



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Universidade Federal de Goiás – UFG – Faculdade de Filosofia

Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia – Faculdade de Filosofia - CEP 74690-900 -

Goiânia - Goiás - Brasil. Tel: (62) 3521-1129

www.filosofia.ufg.br/pos-filosofia E-mail:filosofia.ppg@filosofia.ufg.br

EDITAL Nº 003/2016

**EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA**

NÍVEL DE DOUTORADO - TURMA 2016/02

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital para a seleção de candidatos ao Processo seletivo 2016/02, no nível de Doutorado. O processo seletivo, ao qual se refere este Edital, obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1075, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG, na Resolução CEPEC/UFG nº 1184, que trata do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e na Resolução CONSUNI nº 7/2015, que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia

LINHAS DE PESQUISA:

- a) Ética e Filosofia Política;
- b) Lógica e Filosofia da Linguagem;
- c) Ontologia e Metafísica.

Programa de Pós-graduação em Filosofia – FAFIL/UFG: <http://www.filosofia.ufg.br/pos-filosofia> Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - CEP 74690-900 - Goiânia - Goiás - Brasil. Tel: (62) 3521-1129

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

1.1. PERÍODO: **de 01 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016**

1.2. HORÁRIO: das 09 às 14.30 horas (de segunda a sexta-feira)

1.3. LOCAL (PRESENCIAL): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, localizado na Faculdade de Filosofia, Campus Samambaia, Universidade Federal de Goiás- UFG. Serão aceitas inscrições por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandado, acompanhado dos documentos exigidos (cópias autenticadas) e do documento de identidade do procurador ou cópia autenticada.

1.4. VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): Os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (**Sedex**) para o endereço abaixo, as cópias dos documentos pessoais deverão ser autenticadas e a data limite para a postagem será **31/05/2016**.

Universidade Federal de Goiás / UFG – Campus Samambaia

Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Processo seletivo 2016/02

Faculdade de Filosofia (FAFIL)

Avenida Esperança s/n, Campus Universitário

CEP 74690-900 - Goiânia - Goiás - Brasil.

1.5. Para inscrições via SEDEX, a cópia do comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: filosofia.ppg@filosofia.ufg.br

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato de inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I), disponível para impressão em <http://www.filosofia.ufg.br/pos-filosofia/> e na Secretaria do PPGFil;
- b. Termo de autodeclaração étnico-racial, em conformidade à Resolução CONSUNI nº 7/2015, quando for o caso (Anexo II), disponível para impressão em <http://www.filosofia.ufg.br/pos-filosofia/> e na Secretaria do PPGFil;

- c. **Cinco (5) cópias** impressas do projeto de pesquisa, e uma cópia em CD (pdf) com até **20 páginas** (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5), com indicação da linha de pesquisa do programa a que se destina, contendo os seguintes itens:
1. Tema.
 2. Caracterização do problema.
 3. Justificativa (relevância do assunto).
 4. Hipóteses de trabalho.
 5. Bibliografia; este item se subdivide em: 5.1. Bibliografia já consultada. 5.2. Bibliografia a ser pesquisada.
- d. Fotocópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade ou, no caso de candidata/o estrangeira/o, do Passaporte;
- e. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- f. Fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- g. Fotocópia autenticada da Certidão de Casamento em caso de mudança de nome;
- h. Fotocópia autenticada do Diploma de Mestre ou da ata de defesa da dissertação. O candidato em vias de conclusão do mestrado poderá entregar documento assinado pelo orientador e pelo coordenador do programa de pós-graduação informando que a defesa da dissertação ocorrerá antes do período de matrículas (agosto de 2016);
- i. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;
- j. Uma (01) Fotografia 3x4 recente;
- k. **Cinco (5) cópias** do Currículo Lattes impresso e atualizado, sendo **uma (1) cópia** devidamente comprovada com fotocópias da documentação comprobatória e a produção acadêmica dos últimos 5 anos (O currículo Lattes pode ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);
- l. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100 (cem reais). A guia de recolhimento (G.R.U.) deverá ser obtida junto à secretaria do PPGFil por meio do endereço eletrônico filosofia.ppg@filosofia.ufg.br, mediante envio de nome completo e CPF.

m. Comprovante da suficiência em língua estrangeira, se for o caso: Fotocópia autenticada da declaração emitida pelo Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, reconhecido pela CAPES, no qual o candidato obteve o título de Mestre, sobre o resultado do exame de suficiência em língua estrangeira realizado em Processo Seletivo, nos últimos 5 anos; outros comprovantes aceitos são listados no item 3.5.

2.2. Será indeferida a inscrição caso esteja faltando algum dos itens acima ou caso a documentação apresentada esteja em desacordo com o solicitado.

2.3. Os portadores de títulos de graduação e/ou mestrado obtidos no exterior, que tenham visto permanente no Brasil, deverão apresentar, no ato da matrícula os diplomas revalidado (Graduação) e reconhecido (Mestrado), conforme previsto em lei.

2.4. Informações sobre linhas de pesquisa, corpo docente do programa e temas orientados encontram-se em: <http://www.filosofia.ufg.br/pos-filosofia>. Os projetos que não possuírem caráter filosófico ou cujos temas não estiverem contemplados entre os temas orientados pelos professores do programa serão desclassificados, a juízo da Comissão de Seleção.

2.5. A documentação dos não aprovados pode ser retirada na secretaria do PPGFil até 30 de setembro de 2016, das 9 a 14.30h (Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem).

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas disponíveis para o processo seletivo 2016.02 é de vinte (20), sendo 16 vagas para ampla concorrência e 04 vagas reservadas para candidatos PPI.

3.1.1. O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso a comissão julgue não haver um número de candidatos devidamente habilitados ao ingresso, ou não haja orientador disponível na área específica do projeto;

3.2. Havendo candidatos autodeclarados PPI, este Edital obedecerá às normativas da Resolução CONSUNI N° 7/2015.

3.3. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG*, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e composta por três professores, um de cada linha de pesquisa do programa.

4.2. O Processo de Seleção compreenderá 04 (quatro) etapas:

- a. *Primeira etapa:* Análise do projeto de pesquisa;
- b. *Segunda etapa:* Prova de Língua Estrangeira;
- c. *Terceira Etapa:* Arguição do Projeto de Pesquisa;
- d. *Quarta Etapa:* Análise do currículo (classificatória).

4.3.1. A primeira etapa é eliminatória. A/O candidata/o que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na análise do projeto não será aprovada/o.

4.3.2. A/O candidata/o que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) não será aprovada/o.

4.4. Primeira etapa: Análise do projeto de pesquisa

4.4.1. A banca avaliará o projeto a partir dos seguintes critérios:

- a. Possibilidade de orientação por parte de docente do programa;
- b. Compatibilidade com as linhas de pesquisa do programa;
- c. Clareza na apresentação e delimitação do tema;
- d. Capacidade de articulação dos conceitos e argumentos com as hipóteses propostas;
- e. Capacidade de situar a questão da pesquisa em relação à discussão atual sobre o tema;
- f. Adequação da bibliografia ao tema proposto;

- g. Viabilidade de execução do projeto no prazo estipulado de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da matrícula no programa.
- h. Projetos em que for identificado plágio (total ou parcial) serão desclassificados, o que implica a reprovação do candidato na primeira etapa.

Obs.: Somente seguirão para as etapas seguintes os candidatos aprovados na primeira etapa.

4.5. Segunda etapa: Prova de Língua Estrangeira

4.5.1. Os/As candidatas/os deverão escolher para a Prova de Língua Estrangeira, já no formulário de inscrição, um dos seguintes idiomas: inglês, francês, italiano ou alemão.

4.5.2. O/A candidata/o cuja prova de suficiência de uma dessas línguas tenha sido realizada em período superior a 5 anos deverá fazer duas provas de suficiência em língua estrangeira, assinalando as duas opções no formulário de inscrição.

4.5.3. A Comissão de Seleção apresentará um texto filosófico para ser traduzido, correspondente à opção das/dos candidatas/os declarada no formulário de inscrição. A/O candidata/o poderá trazer dicionário para a realização da prova de suficiência. Não será permitido o uso de telefones celulares, pagers, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares.

4.5.4. A prova terá a duração de quatro (4) horas.

4.5.5. As/Os candidatas/os que precisarem fazer duas provas de suficiência em língua estrangeira farão uma prova pela manhã e a outra à tarde, no mesmo dia.

4.5.7. As/Os candidatas/os que chegarem ao local da prova após o início da mesma serão desclassificados.

4.5.8. Das/Dos candidatas/os estrangeiros exigirá-se comprovação de domínio da Língua Portuguesa.

4.5.9. Será atribuída nota à/ao candidata/o no intervalo de 0-10, até duas casas decimais.

Observação: Os portadores de diploma ou certificado oficial reconhecido internacionalmente de proficiência em língua estrangeira obtidos no Brasil ou no Exterior, poderão solicitar, no ato da inscrição, a dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira. Caberá à Comissão de Seleção do PPGFil deferir ou indeferir a

solicitação, segundo os seguintes critérios (as situações não previstas serão decididas pela Comissão de Seleção):

- a. Para Língua Inglesa deve ser apresentado certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test – CBT ou 550 pontos para o Paper-based Test, ou 80 pontos para o Internet-based Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 5 anos;
- b. Para Língua Francesa deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa comprovando ou aprovação em teste de proficiência preparado para Capes/CNPq, ou diploma Delf, nível B1, com validade de 5 anos;
- c. Para Língua Alemã deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível M I, com validade de 5 anos;
- d. Para Língua Italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 5 anos.
- e. Também serão aceitos os certificados de suficiência em língua estrangeira emitidos pelo Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE), da Faculdade de Letras da UFG, com validade de 5 anos.

4.6. Terceira etapa: Arguição do Projeto de Pesquisa

4.6.1. Considerar-se-á:

- a. o potencial e a competência acadêmico-filosófica da/do candidata/o, para sustentar oralmente a pertinência de seu projeto, no que diz respeito à:
 - . a apresentação e delimitação do tema;
 - . a articulação dos conceitos e argumentos com as hipóteses propostas;
 - . a situação da pesquisa em relação à discussão atual sobre o tema;
 - . a adequação da bibliografia ao tema proposto;
- b. a exequibilidade do projeto no prazo de 36 meses.

4.7. Quarta etapa da seleção para o Doutorado: Análise do Currículo

4.7.1. A banca avaliará o currículo a partir dos critérios estabelecidos no Anexo III deste edital.

4.7.2. A quarta etapa é classificatória. Somente será avaliado o currículo da/o candidata/o aprovada/o com Média (M) igual ou superior a 7,0 (sete).

5. DO CALENDÁRIO

- a- Inscrições: de 25 de abril a 31 de maio de 2016.
- b- Homologação das inscrições e divulgação do resultado preliminar: 07 de junho de 2016, às 18h00, no mural da PPGFil e na página do Programa (<https://pos.filosofia.ufg.br/>) .
- c- Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições: até 48h a partir da divulgação do resultado.
- d- Divulgação do resultado final da homologação das inscrições: 10 de junho de 2016, às 18h00, no mural da PPGFil e na página do Programa.
- e- Publicação do resultado preliminar da primeira etapa, análise do projeto de pesquisa (AP): 29 de junho de 2016, às 18h00, no mural da PPGFil e na página do Programa.
- f- Prazo de interposição de recurso referente ao resultado da primeira etapa: até 48h da divulgação do resultado.
- g- Divulgação do resultado final da primeira etapa: 05 de julho de 2016, às 18h00, no mural da PPGFil e na página do Programa.
- h- Prova de suficiência em Língua Estrangeira (LE): 11 de julho de 2016 às 08h00minh. Local: Faculdade de Filosofia – Prédio novo – Campus Samambaia/UFG.
- i- Os candidatos que precisarem fazer duas provas de suficiência em língua estrangeira farão a prova da segunda língua em 11 de julho de 2016 às 14h00minh. Local: Faculdade de Filosofia – Prédio novo - Campus Samambaia/UFG.
- j- Divulgação do cronograma das Arguições dos projetos de pesquisa (AO): 11 de julho de 2016, às 18h00min horas. Local: mural da PPGFil e na página do Programa.

- k- Arguição do projeto de pesquisa/Prova oral (AO): 12 e 13 de julho de 2016, a partir das 08h00min horas (prioridade para candidatos não residentes em Goiânia e região metropolitana). Local: Faculdade de Filosofia – Prédio novo – Campus Samambaia/UFG.
- l- Divulgação preliminar do resultado final do processo seletivo, em ordem de classificação: 18 de julho de 2016 às 18h00min. Local: mural da PPGFil na página do Programa.
- m- Prazo de interposição de recurso referente ao resultado final: até 48h, contadas em dias úteis, a partir da divulgação do resultado.
- n- Divulgação do resultado final do Processo Seletivo: 25 de julho de 2016, às 18h00, no mural da PPGFil e na página do Programa.

6. DO RESULTADO

6.1. A divulgação dos resultados finais indicará o nome dos candidatos aprovados e reprovados, com suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente de classificação.

6.2. Da Aprovação

6.2.1. A Média (M) da/do candidata/o será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas seguintes etapas do processo seletivo:

- 1 – Peso 4 para a análise do projeto de pesquisa (AP)
- 2 – Peso 2 para prova de língua estrangeira (LE).
- 3 – Peso 4 para arguição do projeto de pesquisa (AO)

6.2.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Média (M) igual ou maior do que sete (7,0).

6.2.3. Para o cálculo da Média (M) será aplicada a seguinte fórmula:

$$M = \frac{4x AP + 4x AO + 2x LE}{10}$$

10

6.3. Da classificação

6.3.1. Para o cálculo da Média Final (MF) será aplicado o seguinte cálculo:

$$MF = \frac{M \times 9 + NC}{10} \text{ (Nota do currículo)}$$

10

6.3.2. Em caso de empate na Média Final, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem:

- (1) Arguição do Projeto de Pesquisa,
- (2) Projeto de Pesquisa;
- (3) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Divulgada a lista dos candidatos selecionados, a Coordenação do PPGFil estabelecerá a data para a efetivação da matrícula.

7.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula (modelo na secretaria do programa);
- b. Declaração assinada pela/o candidata/o constando disponibilidade mínima de 20 horas semanais, além das aulas, para atender outras atividades do Programa de Doutorado (modelo na secretaria do programa);
- c. Certificado de conclusão de mestrado.
- d. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

Goiânia, 15 de abril de 2016



Prof^ª. Dr^ª. Martina Korelc

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Filosofia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição - Processo Seletivo - Turma de 2016.02 (Doutorado)

OBS: POR FAVOR, PREENCHA TODAS AS INFORMAÇÕES DE FORMA LEGÍVEL.

TODOS OS DADOS SOLICITADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS.

Ficha de Inscrição nº _____

Nome _____

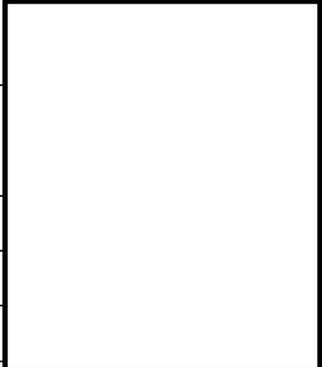
Data de Nascimento: ___ / ___ / _____

Local de Nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____



Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone fixo: () _____ Celular () _____

e-mail: _____

Graduação: _____

Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Pós-Graduação Stricto Sensu (apenas mestrado, não incluir especialização)

Curso: _____

Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Linha de Pesquisa do Projeto de Doutorado:

- () Ontologia e Metafísica
- () Lógica e Filosofia da Linguagem
- () Ética e Filosofia Política

Título do Projeto de Pesquisa:

Indicação de possível orientador (opcional):

Local de Trabalho / Instituição: _____

Cargo ou função: _____ **Telefone:** () _____

Concorre pelo sistema de cotas? () Sim () Não

Se a resposta anterior for afirmativa, o candidato se autodeclara:

() Preto () Pardo () Indígena

Possibilidade de dedicação integral ao curso: () Sim () Não

1ª Opção de língua estrangeira: () Inglês () Francês () Italiano () Alemão

2ª Opção de língua estrangeira: () Inglês () Francês () Italiano () Alemão

Solicitação de dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira: () -
(mediante apresentação dos certificados indicados no item 3.5 - Observação - deste edital)

DECLARO CIÊNCIA DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA.

Assinatura:

Goiânia, _____ de _____ de 2016.

Documentos entregues:

<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Diploma de mestrado.	<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Histórico Escolar do mestrado.
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada da ata da defesa.	<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
<input type="checkbox"/> 05 Cópias do Projeto de pesquisa	<input type="checkbox"/> Uma fotografia 3 x 4
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral	<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o serviço militar
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do CPF do candidato	<input type="checkbox"/> Cópia autenticada da carteira de identidade do candidato
<input type="checkbox"/> 5 cópias do <i>Curriculum vitae</i> no Formato Lattes com os devidos comprovantes em 1 (uma) cópia	Servidor responsável pela inscrição: _____

ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____(Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- () preto
- () pardo
- () indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Goiânia, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

1- ATIVIDADES DE ENSINO (Máximo de 2,0 pontos)

Experiência didática:

- Cada semestre comprovado de aulas de filosofia ou áreas afins em IES 1,0 pts.
- Cada semestre comprovado e aulas de filosofia ou áreas afins no ensino médio 0,7 pts.
- Orientação de trabalho final/monografia de curso de graduação ou de especialização concluído e aprovado na área de filosofia 1,0 pts.
- Orientação de Trabalho Final/Monografia de curso de graduação ou de especialização concluído e aprovado em áreas afins 0,7 pts.
- Orientação de estágio ou Monitoria na área de Filosofia, cada 64hs, 1,0 pts.
- Orientação de estágio ou Monitoria em áreas afins, cada 64hs, 0,7pts.

2- PRODUÇÃO INTELECTUAL (Máximo de 4,0 pontos)

Publicações:

- Artigo completo publicado em periódico especializado da área de filosofia, conforme

Qualis Capes:

Qualis A1: 2,6 pts.

Qualis A2: 2,4 pts.

Qualis B1: 2,2 pts.

Qualis B2: 2,0 pts.

Qualis B3: 1,8 pts.

Qualis B4: 1,6 pts.

Qualis B 5: 1,4 pts.

Qualis C: 0,8 pts.

Livro publicado com selo de editora com corpo editorial, da área de filosofia, 4,0 pts.

Livro publicado com selo de editora sem corpo editorial, da área de filosofia, 0,5 pts.

Capítulo de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial, da área de filosofia, 1,8 pts.

Edição ou organização de livro (coletânea) publicado com selo de editora que possua corpo editorial, da área de filosofia, 1,2 pts.

Edição ou organização de anais de eventos científicos, da área de filosofia, 1,0 pts.

Livro traduzido e publicado com selo de editora que possua corpo editorial, da área de filosofia, 2,2 pts.

Capítulo traduzido de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial, da área de filosofia, 0,5pts.

Publicações:

- **Artigo** completo publicado em periódico especializado em áreas afins, conforme *Qualis*

Capes:

Qualis A1: 2,2 pts.

Qualis A2: 2,0 pts.

Qualis B1: 1,8 pts.

Qualis B2: 1,6 pts.

Qualis B3: 1,4 pts.

Qualis B4: 1,2 pts.

Qualis B 5: 1,0 pts.

Qualis C: 0,4 pts.

Livro publicado com selo de editora com corpo editorial, em áreas afins, 3,0 pts.

Livro publicado com selo de editora sem corpo editorial, em áreas afins, 0,3pts.

Capítulo de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial, em áreas afins, 1,4 pts.

Edição ou organização de livro (coletânea) publicado com selo de editora que possua corpo editorial, em áreas afins, 0,8 pts.

Edição ou organização de anais de eventos científicos, em áreas afins, 0,6 pts.

Livro traduzido e publicado com selo de editora que possua corpo editorial, em áreas afins, 1,8 pts.

Capítulo traduzido de livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial, em áreas afins, 0,3pts.

ATIVIDADE DE PESQUISA E EXTENSÃO (Máximo de 2,5 pontos)

Apresentação oral de trabalhos em eventos acadêmicos, notadamente da área de filosofia:

- Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico - com conteúdo na área de filosofia 0,3 pts. cada
- Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico - com conteúdo em áreas afins 0,2 pts. cada
- Resumo de trabalho publicado em anais de evento acadêmico-científico na área de Filosofia, versão impressa, digital ou eletrônica. 0,4 pts.
- Resumo de trabalho publicado em anais de evento acadêmico-científico em áreas afins, versão impressa, digital ou eletrônica. 0,2 pts.

3- ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO (Máximo de 1,5 pontos)

- Curso de especialização *lato sensu* concluído na área de filosofia, 1,0 pts.
- Curso de especialização *lato sensu* concluído em áreas afins, 0,5 pts.
- Conclusão de Curso de Mestrado em Filosofia 1,5 pts.
- Conclusão de Curso de Mestrado em áreas afins, 1,0 pts.